



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 683/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando o projeto de capacitação com ônus limitado ou sem ônus -
Câmpus N.º 04/2018;

Considerando, ainda, a solicitação do servidor, deferida em 14/03/2018,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação ao servidor FABIANO FERREIRA DA ROSA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Charqueadas, referente ao quinquênio 2008/2013, a ser usufruída no período de 03/04/2018 a 01/06/2018.

Pelotas, 14 de março de 2018.



Guilherme Ribeiro Rostas
Pró-reitor de Ensino
Reitor em exercício